



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE

## Aposentadoria por Invalidez

000048

Ato/Portaria nº128/2017

Rio Verde, Goiás, em 01 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **BEATRIZ MARTINS RIBEIRO**.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Arts.21 e 22, inciso I, alínea a da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **BEATRIZ MARTINS RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 3717780 DGPC-GO e CPF/MF nº 001.686.171-02, efetivo (a), no cargo de professora PEB II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 68/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 4.010,77
Média aritmética simples	R\$ 2.831,86
Tempo de serviço apurado	5.081 dias
Valor apurado da base de cálculo (art. 40§ 2º CF)	R\$ 2.831,86
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 2.831,86</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

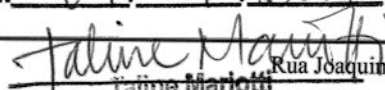
Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 128/17

Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/09/2017

  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente

  
Tatiane Mariotti  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 085-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás

Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116

site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br